

Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** 

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAPEVA**

Rua Torquato Raimundo, 96, Jardim Ferrari | CEP18.405-010 | Itapeva, SP | Fone: (15) 3526-6201 | deity@educacao.sp.gov.br

Rede nº 493/25 Data:

11/11/2025

Assunto: Processo de Promoção QSE - 2022 - DOE de 31/10/2025

Interessados: Coordenador, Coordenador Geral, Chefe de Departamento, Chefe de Seção e

Chefe de Serviço

Prezados (as),

Informamos que, conforme o Edital de Abertura das Inscrições nº 07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2025, a Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, divulga os procedimentos para o Concurso de Promoção de 2022 do QSE. As inscrições serão abertas exclusivamente pelo site <a href="https://www.imais.org.br/">www.imais.org.br/</a>, do dia 17/11/2025 das 10h às 17h do dia 30/11/2025, com prova prevista para o dia 11/01/2026.

Para participar do processo, os servidores devem estar na referência 1 e atender aos requisitos mínimos exigidos conforme o artigo 30 da LC 1.080/2008, alterado pela LC 1.250/2014, ou seja, possuir 5 anos de efetivo exercício em 30/06/2021, ter concluído os 3 anos de estágio probatório antes de **01/01/2022**.

Após a inscrição, os candidatos devem apresentar o diploma presencialmente ou por upload via e-mail, ao SEAPE da sua respectiva Unidade Regional de Ensino, até o dia **05/12/2025**, para atualização no sistema de Formação Curricular no Portalnet <a href="https://portalnet.educacao.sp.gov.br/">https://portalnet.educacao.sp.gov.br/</a>.

Os servidores deverão ter concluído o curso e comprovar a conclusão mediante apresentação do título **antes da vigência da promoção, em 01/01/2022. Isto é,** para o processo de 2022, deverão ter concluído a formação **até 31/12/2021**.

Os servidores que se encontram na referência 2, não precisam se inscrever nesse processo. Devem apenas apresentar o diploma de graduação (para cargos de nível médio) ou o diploma de pós-graduação (para cargos de nível universitário).

## Providências do SEAPE URE:

- 1. Comprovar via planilha que o servidor possui o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade em **30/06/2021**;
- 2. Enviar planilha para o e-mail da Coordenadoria de Gestão Funcional— COGEF, até dia 19/12/2025. ..\Planilha.xlsx

Atenciosamente,



## ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201 Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

f **Ե** ⊚ fr **□** ⊚ in /governosp